



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 8/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **BMF Gestão Total em Saúde e Segurança Ocupacional Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 08.319.822/0001-41, com sede na Avenida Washigton Luiz, n.º 1.832, Bairro Jardim América, cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada por **Michel Zenon Ortega Stuckus**, portador da Cédula de Identidade n.º 22.657.979-7 e CPF n.º 203.356.318-94, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o contrato n.º 8/2022, assinado em 28 de abril de 2022, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 7/2022 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 8/2022 por 24 () meses, sendo esta a primeira prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil, duzentos reais), o qual poderá ser reajustado de acordo com a cláusula contratual 7.2.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 04 de maio de 2024, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 04 de março de 2024



GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara



MICHEL ZENON ORTEGA STUCKUS
Contratada

